

- 1- [ATAS](#)
 - 1.1- [Reunião Ordinária de Debates](#)
 - 1.2- [Reuniões de Comissões](#)
 - 2- [MATÉRIA VOTADA](#)
 - 2.1- [Plenário](#)
 - 3- [ORDENS DO DIA](#)
 - 3.1- [Plenário](#)
 - 3.2- [Comissões](#)
 - 4- [EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO](#)
 - 4.1- [Plenário](#)
 - 4.2- [Comissões](#)
 - 5- [PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR](#)
 - 6- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
-
-

ATAS

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA, EM 4 DE SETEMBRO DE 1995**

Presidência do Deputado Ibrahim Jacob

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - Falta de "quorum".

COMPARECIMENTO

- Às 20h15min, comparecem os Deputados:

Sebastião Navarro Vieira - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Gilmar Machado - José Henrique - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Schettino - Raul Lima Neto.

Falta de "Quorum"

O Sr. Presidente (Deputado Ibrahim Jacob) - A lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião por falta de "quorum", convocando os Deputados para a ordinária deliberativa de amanhã, dia 5, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada pelo Sr. Presidente é a publicada na edição anterior.).

ATA DA 1ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e dois de agosto de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Santana, Simão Pedro Toledo, Arnaldo Penna, Anivaldo Coelho e Marcelo Gonçalves, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Arnaldo Penna, Bonifácio Mourão, Jorge Hannas (substituindo este ao Deputado Jairo Ataíde, por indicação da Liderança do

PFL), Durval Ângelo e Alencar da Silveira Júnior, membros da Comissão de Administração Pública; José Henrique, Dílzon Melo, João Batista de Oliveira, Ivair Nogueira, Jorge Hannas e Simão Pedro Toledo (substituindo os dois últimos aos Deputados Sebastião Costa e José Maria Barros, por indicação das Lideranças do PFL e do PSDB, respectivamente), membros da Comissão de Assuntos Municipais; Miguel Martini, Bonifácio Mourão (substituindo este ao Deputado Geraldo Rezende, por indicação da Liderança do PMDB), Marcos Helênio e Alencar da Silveira Júnior, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Santanna, declara abertos os trabalhos e esclarece que não há ata a ser lida, por ser esta a primeira reunião conjunta dessas Comissões. O Presidente registra o recebimento dos seguintes ofícios: das Prefeituras Municipais de Curvelo e de Felixlândia, das Câmaras Municipais de Inimutaba e de Três Marias e da Associação de Criadores de Zebu, em que solicitam o apoio dos parlamentares, para que seja mantido o Município de Curvelo como sede do Médio São Francisco; da Câmara Municipal de Diamantina e da Associação Comercial e Industrial de Diamantina, em que solicitam o apoio e o empenho dos Deputados, a fim de se colocar Diamantina como sede de administração regional do Alto Jequitinhonha; da Câmara Municipal de Caratinga, enviado ao Governador do Estado, tendo sido encaminhadas cópias ao Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em que manifesta descontentamento em virtude de o Município de Caratinga não ter sido indicado para sediar uma das regiões administrativas; da Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Claro, em que solicita providências para que esse município passe a integrar a futura administração regional de Varginha; do Vereador José Caproni de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, em que solicita apoio dos Deputados para que esse município seja uma das futuras sedes das administrações regionais; do médico Maurício Valadão Reimão de Melo, membro do Rotary Club Ary Barroso, e do jornalista José Gualberto de Mello Júnior, em que solicitam apoio dos parlamentares para que o Município de Ubá seja uma das futuras sedes das administrações regionais. A seguir, o Presidente informa que, nos termos do edital de convocação, esta reunião destina-se a apreciar os pareceres para o 1º turno do Projeto de Lei nº 343/95, do Governador do Estado, que institui as regiões administrativas no Estado de Minas Gerais e dá outras providências. Informa também que os Deputados Leonídio Bouças, Arnaldo Penna, José Henrique e Romeu Queiroz foram designados relatores, respectivamente, pelas Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública, de Assuntos Municipais e de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Logo após, o Presidente redistribui o parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Deputado Marcelo Gonçalves. Nessa fase, o Deputado Alencar da Silveira Júnior pede a palavra e solicita que fique registrado em ata o seu descontentamento ao constatar que um projeto do Executivo tem como relator o Líder do Governo nesta Casa. O Presidente esclarece que a qualquer um dos membros de comissões pode ser distribuída matéria, conforme prevê o Regimento Interno. O Presidente indaga do Deputado Marcelo Gonçalves se está em condições de emitir seu parecer pela Comissão de Constituição e Justiça. O relator emite parecer pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 343/95. Na fase de discussão do parecer, o Deputado Durval Ângelo informa que em 3/8/95 apresentou requerimento à Mesa, em que solicita a anexação do Projeto de Lei nº 343/95, que institui as regiões administrativas no Estado de Minas Gerais, ao Projeto de Lei nº 1.590/93, que define regiões para fins de planejamento. Entende o parlamentar que há impossibilidade de se apreciar a matéria em pauta, enquanto não se obtiver uma definição da Mesa. O Presidente esclarece que o fato de não se conhecer a decisão da Presidência da Assembléia não impede que se realize a discussão da proposição pela Comissão de Constituição e Justiça, uma vez que, neste momento, são os aspectos legal, constitucional e jurídico que estão sendo discutidos. Ato contínuo, o Deputado Simão Pedro Toledo pede a palavra e apresenta a proposta de emenda nº 1, a qual é acatada pelo relator, Deputado Marcelo Gonçalves. Fazem uso da palavra, conforme consta nas notas taquigráficas, os Deputados Bonifácio Mourão, Geraldo Santanna, Alencar da Silveira Júnior e Anivaldo Coelho. Encerrada a discussão, o Presidente submete à votação o parecer do relator, salvo proposta de emenda, o qual é aprovado. Em seguida, submete à votação a proposta de emenda, que também é aprovada. O Presidente suspende a reunião por 30 minutos, para que seja elaborada a nova redação do parecer. Reabertos os trabalhos, a Presidência verifica que há o mesmo "quorum" e solicita aos componentes da Comissão de Constituição e Justiça que subscrevam a nova redação do parecer. O Presidente passa a palavra ao Deputado Arnaldo Penna, relator pela Comissão de Administração Pública, que solicita prazo regimental para emitir seu parecer. O Presidente defere o pedido e, nada mais havendo a ser tratado, agradece o comparecimento dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 1995.

Geraldo Santanna, Presidente - Simão Pedro Toledo - Arnaldo Penna - Gilmar Machado - Romeu Queiroz - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Paulo Piau - Durval Ângelo - José

Henrique - Leonídio Bouças - Miguel Martini - Geraldo Rezende - Clêuber Carneiro - Marcos Helênio.

ATA DA 2ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às quatorze horas e quarenta e quatro minutos do dia vinte e nove de agosto de mil novecentos e noventa e cinco, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Santanna, Simão Pedro Toledo, Arnaldo Penna e Gilmar Machado (substituindo este ao Deputado Anivaldo Coelho, por indicação da Liderança do PT), membros da Comissão de Constituição e Justiça; Romeu Queiroz (substituindo o Deputado Ajalmar Silva, por indicação da Liderança do PSDB), Arnaldo Penna, Bonifácio Mourão, Carlos Murta, Paulo Piau (substituindo este ao Deputado Jairo Ataíde, por indicação da Liderança do PFL) e Durval Ângelo, membros da Comissão de Administração Pública; José Henrique, Carlos Murta (substituindo este ao Deputado Dimas Rodrigues, por indicação da Liderança do Bloco de Mobilização Social Progressista), Leonídio Bouças (substituindo o Deputado Sebastião Costa, por indicação da Liderança do PFL), Dílzon Melo, Ivo José e José Braga, membros da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização; Miguel Martini, Romeu Queiroz, Geraldo Rezende, Clêuber Carneiro e Marcos Helênio, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Registra-se, também, a presença dos Deputados Jorge Eduardo de Oliveira e Olinto Godinho. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Santanna, declara abertos os trabalhos e informa que a reunião se destina a apreciar, no 1º turno, os pareceres sobre o Projeto de Lei nº 343/95, de autoria do Governador do Estado, que institui as regiões administrativas no Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A seguir, solicita ao Deputado Geraldo Rezende que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Dando prosseguimento, a Presidência informa que, na última reunião conjunta dessas Comissões, foi aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça a nova redação do parecer, em virtude de proposta de emenda apresentada pelo Deputado Simão Pedro Toledo e acatada pelo relator, Deputado Marcelo Gonçalves; informa, ainda, que o Deputado Arnaldo Penna, relator pela Comissão de Administração Pública, solicitou prazo regimental para emitir seu parecer. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente passa a palavra ao Deputado Arnaldo Penna, que emite parecer mediante o qual conclui pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e pela aprovação das Emendas nºs 2 a 9 por ele apresentadas. Na fase de discussão, são apresentadas as Propostas de Emenda nºs 1, do Deputado Bonifácio Mourão, e 2, do Deputado Paulo Piau. O Deputado Durval Ângelo solicita esclarecimentos sobre as razões da não-anexação do Projeto de Lei nº 343/95 à proposição semelhante que já estava tramitando na Casa e pondera se não seria mais adequado ser essa matéria tratada por meio de projeto de lei complementar. O Deputado Gilmar Machado apresenta requerimento, em que solicita seja convidado o Dr. Paulo Haddad a fornecer a essas Comissões subsídios sobre o tema de que trata o referido projeto de lei. O Deputado Jorge Eduardo de Oliveira tece considerações sobre a situação das delegacias regionais já existentes. O Presidente esclarece ao Deputado Durval Ângelo que a anexação de matérias é da competência do Presidente da Assembléia, conforme o inciso XIII do art. 244 do Regimento Interno e que, quanto ao tipo de proposição mais conveniente para a apresentação dessa matéria, já não cabem indagações, pois, de acordo com o parágrafo único do art. 190 do Regimento Interno, trata-se de matéria vencida, visto que a Comissão de Constituição e Justiça teria competência para tanto e já se manifestou sobre o assunto. Logo após, a Presidência submete a votação o requerimento do Deputado Gilmar Machado, o qual é aprovado por unanimidade. A seguir, solicita ao relator que se manifeste sobre as propostas de emendas apresentadas. O Deputado Arnaldo Penna manifesta-se pela aprovação da Proposta de Emenda nº 1, do Deputado Bonifácio Mourão, e pela rejeição da nº 2, do Deputado Paulo Piau. Na fase de votação, o Deputado Durval Ângelo, nos termos do inciso II do art. 163 do Regimento Interno, manifesta-se contrariamente ao parecer, por não corresponder à posição adotada pela Bancada do PT. A Presidência submete a votação o parecer, salvo as propostas de emenda apresentadas. É aprovado o parecer. Após, o Presidente submete a votação a Proposta de Emenda nº 1, que recebeu parecer favorável do relator. A proposta é aprovada. A Presidência submete a votação a Proposta de Emenda nº 2, que recebeu parecer contrário do relator. A proposta é rejeitada. A Presidência suspende a reunião por 10 minutos para a elaboração da nova redação do parecer, nos termos do § 1º do art. 138 do Regimento Interno. Reabertos os trabalhos, com a presença dos mesmos parlamentares, é lida a nova redação do parecer da Comissão de Administração Pública, que conclui pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e pela aprovação das Emendas nºs 2 a 10, que apresenta, sendo a última resultante da aprovação de proposta de emenda do Deputado Bonifácio Mourão. A nova redação é aprovada, com voto contrário do Deputado Durval Ângelo. A seguir, o Deputado Bonifácio Mourão registra a presença do Dr. Márcio Maia, Secretário de Estado de Indústria e Comércio, que, nessa oportunidade, é convidado

pela Presidência a fazer parte da Mesa. A seguir, o Presidente passa a palavra ao relator pela Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, Deputado José Henrique, que emite parecer pela aprovação da Emenda n° 1, da Comissão de Constituição e Justiça; das Emendas n°s 2 a 10, da Comissão de Administração Pública, e das Emendas n°s 11 e 12, que apresenta. Na fase de discussão, o Deputado Arnaldo Penna solicita, nos termos do art. 285 do Regimento Interno, destaque da parte do parecer em que o relator opina pela aprovação da emenda apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça. Submetido a votação, salvo destaque, é o parecer aprovado. Submetida a votação a matéria destacada, é rejeitada a Emenda n° 1, da Comissão de Constituição e Justiça. A Presidência suspende a reunião por 10 minutos para a elaboração da nova redação do parecer, nos termos do § 1° do art. 138 do Regimento Interno. Reabertos os trabalhos, com a presença dos mesmos Deputados, é lida e aprovada, com voto contrário do Deputado Ivo José, a nova redação do parecer, que conclui pela rejeição da Emenda n° 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e pela aprovação das Emendas n°s 2 a 10, da Comissão de Administração Pública; 11 e 12, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização. Logo após, a Presidência passa a palavra ao Deputado Romeu Queiroz, relator pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que solicita o prazo regimental para emissão de seu parecer, o que é deferido pela Presidência. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos. Sala das Comissões, 31 de agosto de 1995.
Geraldo Santanna, Presidente - Simão Pedro Toledo - Gil Pereira - Arnaldo Penna - Gilmar Machado - Ajalmar Silva - Antônio Roberto - Marcos Helênio - Dimas Rodrigues - Ivo José - Romeu Queiroz - José Maria Barros.

MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA APROVADA NA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, EM 5/9/95

Em 2° turno: Projeto de Lei n° 79/95, do Deputado Wanderley Ávila, na forma do vencido em 1° turno.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, À REALIZAR-SE EM 6/9/95

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 às 15 horas)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15 às 16 horas)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

2ª Fase

(das 16 às 18 horas)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei n° 355/95, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito especial para a Universidade Estadual de Montes Claros. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2° turno, do Projeto de Lei n° 261/95, do Tribunal de Justiça, que reajusta os vencimentos e os proventos dos servidores do Poder Judiciário. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1° turno, do Projeto de Lei n° 185/95, do Deputado Carlos Murta, que altera a Lei n° 10.629, de 17/1/92, e dá outras providências (sobre rios de preservação nacional). A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda n° 1, que apresenta. As Comissões de Meio Ambiente e de Política

Energética opinam pela sua aprovação com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 320/95, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que acrescenta parágrafos ao art. 56 da Lei nº 6.763, de 1995, e dá outras providências (disciplina a cobrança do ICMS). A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 7/95, da Deputada Maria José Haueisen, que concede desconto a alunos matriculados na rede particular de ensino. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 231/95, do Deputado Ronaldo Vasconcellos, que dispõe sobre a criação das áreas de proteção ambiental das lagoas marginais do rio São Francisco e de seus afluentes e dá outras providências. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 6/9/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições de interesse da Comissão.

Discussão e votação de proposição que dispensa a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 675/95, do Deputado Jorge Hannas.

ORDEM DO DIA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 6/9/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 104/95, do Deputado Jorge Hannas.

Discussão e votação de proposição que dispensa a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 254/95, do Deputado Gilmar Machado.

Finalidade: ouvir os Srs. João Heraldo Lima, Secretário da Fazenda, José Afonso Bicalho Beltrão, Presidente do CREDIREAL, Ruy Machado Faria, Presidente do Comitê de Preservação do CREDIREAL, Éder Marcelo de Melo, Presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Belo Horizonte e Região, e Hermélio Soares Campos, Presidente da ABSAEMGE, que discorrerão sobre a privatização do CREDIREAL e a situação da CREDIPREV e da CASB.

ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 13/9/95

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir os Srs. Leonardo Maurício Colombini Lima, representante do Banco Central do Brasil; Francisco Américo Mattos de Paiva, Presidente da Associação Comercial de Minas - ACMINAS -; e Stefan Bogdan Salej, Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG -, discorrerem sobre os reflexos da intervenção no Banco Econômico S.A. na economia mineira, especialmente em relação aos consumidores.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, parágrafo único, I, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 9 horas do dia 6/9/95, destinada

à apreciação dos Projetos de Lei nºs 355/95, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito especial para a Universidade Estadual de Montes Claros; 261/95, do Tribunal de Justiça, que reajusta os vencimentos e os proventos dos servidores do Poder Judiciário; 185/95, do Deputado Carlos Murta, que altera a Lei nº 10.629, de 17/1/92, e dá outras providências; e 320/95, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que acrescenta parágrafos ao art. 56 da Lei nº 6.763 e dá outras providências; e à discussão e à votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 5 de setembro de 1995.

Agostinho Patrús, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Geraldo Rezende, Glycon Terra Pinto, Romeu Queiroz, Clêuber Carneiro, Marcos Helênio e Alencar da Silveira Júnior, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião extraordinária a ser realizada no dia 6/9/95, às 10 horas, no Plenarinho II, com a finalidade de se apreciar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 367/95, de autoria do Governador do Estado, que cria o Fundo Estadual de Saúde - FES - e dá outras providências.

Sala das Comissões, 4 de setembro de 1995.

Miguel Martini, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública, de Assuntos Municipais e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Simão Pedro Toledo, Antônio Genaro, Leonídio Bouças, Arnaldo Penna, Anivaldo Coelho e Marcelo Gonçalves, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Bonifácio Mourão, Carlos Murta, Jairo Ataíde, Durval Ângelo e Elbe Brandão, membros da Comissão de Administração Pública; José Henrique, Dimas Rodrigues, Sebastião Costa, Dílzon Melo, José Maria Barros, João Batista de Oliveira e Ivair Nogueira, membros da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização; Miguel Martini, Romeu Queiroz, Geraldo Rezende, Glycon Terra Pinto, Clêuber Carneiro, Marcos Helênio e Alencar da Silveira Júnior, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para as reuniões a serem realizadas no próximo dia 6, às 10h30min e às 14h30min, no Plenarinho IV, destinadas a apreciar o parecer para o 1º turno da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária sobre o Projeto de Lei nº 343/95, do Governador do Estado, que institui as regiões administrativas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Sala das Comissões, 4 de setembro de 1995.

Geraldo Santana, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Redação

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Bonifácio Mourão, Sebastião Helvécio, Elbe Brandão e José Maria Barros, membros da supracitada Comissão, para a 4ª reunião extraordinária, a ser realizada no dia 6/9/95, às 11 horas, no Plenarinho II, com a finalidade de se apreciarem pareceres sobre proposições em fase de redação final.

Sala das Comissões, 5 de setembro de 1995.

Paulo Schettino, Presidente.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

71ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

Discursos Proferidos em 31/8/95

O Deputado Dílzon Melo* - Sr. Presidente, prezados companheiros, gostaria de, neste último dia do mês, complementar o brilhante pronunciamento feito pelo nosso colega Paulo Schettino, que fez referência a Getúlio Vargas e Juscelino Kubitschek.

Em poucas palavras, queremos relembrar desta Tribuna as trajetórias de dois líderes políticos brasileiros que marcaram profundamente a vida deste País. São eles os ex-Presidentes Getúlio Vargas e Juscelino Kubitschek.

Trata-se de duas personalidades políticas guindadas, em diferentes circunstâncias, à suprema magistratura da Nação. Ambos, a despeito de uma ou outra crítica que lhes possam fazer, cumpriram magistralmente o papel que a história lhes reservou. A par

disso, a vida de ambos foi marcada pela tragédia. Vargas, sob o impacto de pressões insuportáveis, pôs fim à própria vida, no Palácio do Catete, no dia 24/8/54; Juscelino, no momento em que se delineava o projeto de abertura política, em pleno Governo Geisel, foi vitimado por um estranho acidente automobilístico na via Dutra, tendo morte instantânea, no dia 22/8/76.

A carreira de Getúlio Vargas, como homem público, projeta-se no cenário nacional no contexto da Aliança Liberal e da Revolução de 1930. Vitorioso o movimento, ele assume a Presidência da República, para dar início a uma nova fase na vida do País, realizando as reformas desejadas pela sociedade. Inicia-se a transição entre o Brasil velho e o Brasil novo; aquele, marcado pela atividade econômica agropastoril e por uma estrutura que encontrava na política das oligarquias o seu traço principal; e este, pela industrialização, concebida num clima de garantias efetivas às relações de trabalho.

Deve-se ao Governo Provisório a inauguração de um novo pacto social, caracterizado pela colaboração entre Capital e Trabalho. A partir dele foram lançadas as bases da CLT. O primeiro Governo de Vargas, que se estende de 1930 a 1945, é assinalado pelas crises políticas internas e pela conturbada cena internacional, cujo clímax é a 2ª Guerra, entre 1939 e 1945. Mas deve-se ao chamado segundo Governo varguista, iniciado em 31/1/51, a grande contribuição do político gaúcho ao processo de desenvolvimento econômico do Brasil. Já em março de 1951, na abertura da sessão legislativa, o Presidente, em mensagem enviada ao Congresso, apresentava as diretrizes gerais de seu programa governamental. Aí se preconizava uma política de desenvolvimento voltada para o aumento da produção de bens de consumo, alargamento do mercado interno, elevação da renda nacional e maior intervenção do Estado na economia, para garantir a expansão industrial. Um dos trechos do documento dizia: "O Brasil encara como um imperativo inadiável o seu desenvolvimento econômico intensivo, em perfeita harmonia com os demais países americanos. Esse desenvolvimento não depende apenas da política econômica e financeira interna, que venha a ser firmada pelo Governo (...) o sucesso ou insucesso de qualquer política depende, em primeiro lugar, de sua perfeita inserção nas tendências e correlações regionais e mundiais que em grande parte determinaram as conseqüências da ação dos governos."

Mesmo enfrentando desafios como a inflação, o desequilíbrio no balanço de pagamentos, a falta de máquinas e equipamentos, a insuficiência de energia e transportes e outros problemas, foi intensificada a política econômica que consolidou a infra-estrutura industrial brasileira, com a criação de importantes siderúrgicas e empresas como a PETROBRÁS, a ELETROBRÁS e tantas outras.

Ao sair da vida para entrar na História, como escreveu em sua carta-testamento, Vargas legou à posteridade um Brasil que, apesar da crise política, estava preparado para atuar no mundo contemporâneo. Com ele, também, o trabalhismo é levado às últimas conseqüências pelo partido do qual foi fundador - o Partido Trabalhista Brasileiro -, que viveu a sua época áurea no Brasil, identificando-se profundamente com os anseios da massa trabalhadora.

O Presidente Juscelino Kubitschek assumiu a direção do País em outras circunstâncias. Dono de invejável currículo político, ex-Prefeito de Belo Horizonte e ex-Governador de Minas Gerais, com êxitos incontestáveis, sua principal tarefa era pacificar um País que ainda vivia sob o trauma da tragédia ocorrida no Palácio do Catete. Dessa missão ele se desincumbiu com galhardia, com a sua personalidade otimista, o seu grande tino administrativo e uma natureza avessa ao ressentimento. Enfrentou a oposição aguerrida da UDN e rebeliões militares com a serenidade e altivez que só os líderes autênticos podem ostentar. No campo econômico, grandes desafios estavam na ordem do dia. Embora tivesse indústrias, o Brasil via-se obrigado a importar todos os produtos industrializados de que se utilizava. Veículos, eletrodomésticos, todos os bens de consumo duráveis vinham do exterior. Juscelino teve a grande percepção das mudanças que começavam a ocorrer no cenário econômico mundial, principalmente com a disponibilidade dos capitais antes investidos nos países colonizados pelas potências européias. A partir daí ele reduziu gradualmente os entraves à entrada do capital estrangeiro em nosso território, abrindo o nosso mercado para empresas de outros países, que aqui se instalaram em grande número. A indústria nacional recebeu também notável apoio, criando-se a Fábrica Nacional de Motores e outros estabelecimentos industriais. Com a construção de Brasília - chamada de meta-síntese -, instalou-se no País um espírito de euforia. Pela primeira vez em nossa história, a Nação orgulhava-se de seus feitos e sentia poder ombrear-se aos países mais avançados do globo. Paralelamente a tudo isso, havia um clima favorável, propiciado por uma intensa fermentação cultural, provocada pelas realizações do Cinema Novo, do teatro, da música popular e até do desporto, com a ascensão do lutador Éder Jofre, da tenista Maria Ester Bueno e da Seleção Brasileira de Futebol, que se sagrou campeã do mundo na Suécia.

Esse foi o espírito que marcou os anos JK: acelerado desenvolvimento econômico, dentro da meta de fazer o País crescer 50 anos em 5, democracia, otimismo. Foi tão

bom que o Brasil nunca mais voltou a ser o mesmo depois de JK. Getúlio Vargas e Juscelino Kubitschek são duas referências importantes na história recente do Brasil. Não é exagero dizer que, nos Governos de ambos, a Nação encontrou-se a si mesma e sentiu-se capaz de realizar os seus grandes desígnios. Eis por que resolvemos, no último dia deste mês de agosto, relembrar aqui a trajetória política desses dois ilustres brasileiros. Não podemos deixar que se perca a memória das realizações positivas na história do País, pois elas são um exemplo a ser seguido pela posteridade. E hoje, no PTB, partido político em que militamos, também composto pelos Deputados Marcelo Cecé e Paulo Schettino, temos nos esforçado para dar continuidade aos ideais e objetivos traçados por esses dois grandes estadistas.

Faço, aqui, menção ao Presidente do PTB de Minas Gerais, ex-Deputado Milton Reis, que me pediu que falasse alto e de bom som do seu propósito de enaltecer neste mês de agosto, o mês de JK, as figuras desses dois grandes estadistas. Pediu-me que dissesse também da sua satisfação em militar num partido por cujos ideais ele luta. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Geraldo Rezende - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, dois assuntos de profunda importância para a sociedade mineira me trazem a esta tribuna, na tarde de hoje. O primeiro deles diz respeito a um projeto de lei que apresentei, em 1984, à consideração dos meus ilustres pares nesta Casa legislativa, que dispunha sobre a obrigatoriedade da inclusão da matéria Orientação Sexual nos currículos de 5ª e 6ª séries do ensino fundamental.

Muito bem. Naturalmente, o projeto foi às comissões técnicas da Casa legislativa mineira. E aí comecei a notar uma resistência monstruosa com relação à questão. Imediatamente, consegui informações relativas ao problema da inserção da orientação sexual na 5ª e 6ª séries do ensino fundamental, ou seja, quando a criança está entre 11 e 14 anos. Consegui dados a respeito dos projetos que já existem e são executados no Rio de Janeiro, em São Paulo e no Rio Grande do Sul. Entreguei essas informações ao setor técnico da Casa, que tem a obrigação de aprofundar nessas questões e, depois, emitir os pareceres.

Ao ler a Ordem do Dia de hoje, 31 de agosto de 1995, deparo-me com a votação do parecer que conclui pela inconstitucionalidade da matéria. Sr. Presidente e Srs. Deputados, será que São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul não estão inseridos na Federação brasileira? Por que nesses Estados é constitucional e em Minas é inconstitucional? Fica aqui a questão. Não vou pedir a nenhum Deputado que vote contrariamente à inconstitucionalidade; fica de acordo com a consciência de cada um.

Em segundo lugar, como representante de uma grande parcela do povo mineiro, tenho a obrigação de falar sobre a questão das emancipações que estão para acontecer em Minas Gerais. Esta semana, toda a imprensa do Estado de Minas Gerais, da Capital e de algumas cidades importantes do interior destacou que existem Prefeitos de várias regiões - Vale do Mucuri, Jequitinhonha, Zona da Mata, Quadrilátero Ferrífero, Triângulo mineiro e Alto Paranaíba - escondendo de credores certas informações, como, por exemplo, de que, dos 756 municípios mineiros, existem mais de 240 que estão quebrados, que não têm dinheiro para pagar as contas nem a folha de pagamento. Sr. Presidente, são 240 municípios, dos 756. E a Assembléia, num ato de irresponsabilidade, de inconsciência da natureza do problema que o Estado vive, está propondo a emancipação de 122 distritos. Não contem com o Deputado Geraldo Rezende, que é consciente e está aqui para representar os interesses do povo mineiro.

Quero que o pronunciamento desta tarde fique registrado nos anais da Casa, para que amanhã, quando o Deputado Geraldo Rezende reassumir esta tribuna para cobrar a responsabilidade dos representantes do povo mineiro, esteja com a retaguarda do que está sendo dito hoje perante esta magnânime Assembléia Legislativa do Estado.

Embora sejam oriundos do jornal "Estado de Minas", tenho alguns dados de 1991, segundo os quais teríamos 98 distritos com menos de 300 residências. Temos que cumprir a lei, Sr. Presidente, e estou pedindo que o façamos. Não sou contra a emancipação. Só quero lembrar que cerca de 80% das declarações feitas pelos Prefeitos são irregulares, são falsas. Das 122 emancipações propostas, apenas 24 municípios teriam condições de serem emancipados. Na minha opinião, nenhum poderia ser emancipado agora, porque o Brasil está começando a colocar as coisas no rumo certo.

Não é possível dar continuidade a essa municipalização em massa, porque isso implica criação de cargos de Prefeito, Vereador, construção de Prefeitura e Câmara de Vereadores, o que acarreta despesas, é claro. Acho melhor que, ao invés de socializarmos a miséria, socializássemos um pouquinho do recurso que hoje é arrecadado pelo Estado, analisando e fazendo propostas no sentido de obrigar os municípios-sede a darem um tratamento especial aos seus distritos. É necessário abandonar de vez a política do coronelismo, por meio da qual o Prefeito só trata bem o distrito caso isso seja interessante politicamente para ele. Esse coronelismo ainda é muito comum em Minas Gerais, mesmo estando próxima a chegada do terceiro milênio.

Quero, Sr. Presidente e Srs. Deputados, aqui deixar com clareza minha posição e

minha opinião relativas a essa questão. Todos sabem que a lei determina que deve haver, no mínimo, 400 moradias na sede do distrito emancipando. Muito bem, aqui temos vários distritos que não obedecem absolutamente a esse requisito básico. É o caso dos Municípios de Abreus, com 141 moradias, Barra do Ariranha, com 180, Barreiro da Raiz, com 93, e vários outros com 85, 83, 98 casas. Pasmem os senhores, temos até um tal de Levinópolis, requerendo sua emancipação com apenas 28 moradias. Trata-se de uma grande irresponsabilidade. Com a vênia dos nobres pares, que são emancipacionistas, não podemos concordar com atitudes dessa natureza. Temos muitos outros municípios, nessas mesmas condições, pretendendo sua emancipação sem a menor condição de atendimento aos requisitos básicos. Aqui temos São Sebastião do Barreado, com apenas 19 casas, propondo a esta Assembléia a sua emancipação.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero dizer que mesmo que o distrito tenha 400 casas, 2.000 eleitores, irei, por dever de consciência, votar contrariamente à sua emancipação, embora, obviamente, meu voto seja vencido, uma vez que a grande maioria dos senhores votará favoravelmente. Mas marcarei minha posição, votando contra.

Entendo que emancipar mais de 20 distritos no Estado, agora, é um exagero. Na verdade, deviam-se emancipar cerca de cinco ou seis distritos, no máximo, em Minas Gerais, que realmente têm condições de sobrevida, porque, caso contrário, passarão a viver do FPM, retirando um pouquinho daqui, um pouquinho dali, de Belo Horizonte, de Uberlândia, enfim, de todas as cidades, para pagar salários de Prefeitos e Vereadores, que terão emprego de quatro em quatro anos nas Prefeituras que serão montadas. É o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Deputado Marco Régis - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o tradicional Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais - considerado instituição-referência para a saúde em Minas Gerais e no Brasil - completou sessenta e sete anos de existência no último dia 21.

Ao exaltá-lo, nesta oportunidade, desejaria fazê-lo não apenas na condição de ex-aluno da Faculdade de Medicina da UFMG, no período de 1967 - 1971; não só com a nostalgia de meus tempos estudantis, quando ocupei o cargo de Secretário do Conselho Deliberativo do Diretório Acadêmico Alfredo Balena, sendo ao mesmo tempo Representante desse DA junto ao Restaurante Universitário Mendes Pimentel, pelo qual fui um dos beneficiados com bolsa de alimentação, entre milhares de alunos carentes que ela auxiliou e tem auxiliado. Ao enaltecê-lo pelo transcurso dos seus 67 anos de vida, tenho a subida honra de fazê-lo como representante de um mandato a mim outorgado pelo povo de Minas Gerais. Em razão disso, protocolei um requerimento solicitando seja consignado nos anais desta Casa um voto de congratulações com o HC da UFMG, esperando que os nobres pares o aprovelem por ser a homenagem justa e oportuna.

Ligado à Faculdade de Medicina da UFMG - com a finalidade de garantir aulas práticas para os alunos de medicina, enfermagem, psicologia, odontologia e fisioterapia - ao longo de todos estes anos, devido ao grande esforço de diretorias e funcionários que têm estado à sua frente, o Hospital das Clínicas tornou-se um respeitado centro de pesquisa científica, com credibilidade no melhor meio científico do País. Como seu Diretor-Geral, neste biênio 1994/96, está o Prof. João Lúcio dos Santos Júnior, e como Vice-Diretor e Diretor Clínico, o Prof. Rafael de Matos Paixão.

Foi a partir de 1976 que a organização do hospital passou a se orientar por um modelo assistencial, que propunha a sistematização progressiva dos cuidados exigidos pelo paciente. De difícil operacionalização, caracterizava-se o modelo por ser inédito.

Exatamente esse cuidado na relação com o paciente - o bom atendimento, médicos dedicados e competentes, o pensamento moderno com relação a saúde do cidadão - fez do Hospital das Clínicas da UFMG uma marca expressiva na área de saúde de Minas Gerais. Afinal, consultar e tratar-se no Hospital das Clínicas significa ser bem atendido sob todos os aspectos pelos melhores profissionais do Estado.

O Hospital das Clínicas conta atualmente com cerca de 500 professores e 3.011 funcionários, sendo 2.895 regidos pelo regime Único da União e 116 pela CLT. Com essa força de trabalho, são realizadas as atividades assistenciais e desenvolvidas as ações de ensino junto às comunidades acadêmicas e científicas.

É importante ressaltar que, apesar da complexidade dos pacientes assistidos, de uma unidade ambulatorial de grandes proporções, da existência de unidades especializadas e de uma área construída de 50.000m², a relação de aproximadamente 8 funcionários por leito situa-se acima da média existente nos hospitais da rede própria do Ministério da Educação.

Também é muito importante registrar que, com exceção dos leitos de apartamentos, todos os demais estão destinados integralmente ao atendimento a pacientes do SUS - Sistema Unificado de Saúde, perfazendo um total de 365, ou seja, 94,8% da capacidade operacional do hospital.

Entre os serviços clínicos à disposição da população incluem-se as unidades de Imagiologia e, mais recentemente, as unidades de Transplante de Fígado e Medula

Óssea, além dos serviços de Videoendoscopia e Videocirurgia, entre muitos outros.

Para garantir uma assistência de boa qualidade à saúde e manter as atividades de produção de conhecimento e de formação de recursos humanos sem prejuízo da assistência, o Hospital das Clínicas da UFMG criou as seguintes divisões assistenciais: Divisão Cirúrgica, Divisão Pediátrica, Divisão Toco-Ginecológica e Divisão de Emergências.

É muito oportuno lembrar que os serviços oferecidos pelo hospital ganharam espaço na Grande Belo Horizonte e no interior de Minas. São muito procurados, entre outros, os serviços de Clínica Médica, Oftalmologia, Ginecologia Obstetrícia, Hematologia-Oncologia e Cirurgia Pediátrica.

Por todo esse trabalho, por todos esses serviços, pela garra das diretorias que têm estado à frente da Instituição, pelo caráter de assistência destinada basicamente à população carente, pela importância que tem para a comunidade científica de Minas Gerais, por todos estes fatores, os 67 anos da Fundação do Hospital das Clínicas da UFMG devem ser também festejados pela população de Belo Horizonte. Não há dúvida, o aniversário do Hospital das Clínicas deve ser inserido definitivamente na história desta Capital.

O Deputado Marcelo Gonçalves - Sr. Presidente e Srs. Deputados, imprensa, venho hoje para denunciar o que considero uma injustiça contra o povo de Vila Almeida, Distrito de Jaboticatubas. Cumpriram-se totalmente os requisitos para a emancipação político-administrativa do distrito, no entanto agora questiona-se a Lei Municipal nº 632, de 20/6/89, que delimita o perímetro urbano. O questionamento é uma clara tentativa de inviabilizar o processo. Acredito que essa polêmica acontece porque interesses políticos procuram se sobrepor à legalidade e à justiça. Quero, então, fazer um apelo aos colegas, membros da Comissão de Emancipação, para que não se permita que um claro jogo político se sobreponha à verdade dos fatos.

Hoje o processo de Vila Almeida foi arquivado pela Comissão de Emancipação, porém já entramos com um recurso na Casa, para que se faça justiça.

Acredito que os prezados pares que não conhecem Vila Almeida e os que a conhecem estão até surpresos com o arquivamento do processo. O distrito tem vida própria e mais de 400 casas. Parece, infelizmente, que os interesses políticos de alguns Deputados se contrapõem a essa emancipação. Portanto, venho hoje a esta tribuna fazer essa denúncia e procurar justiça. Vila Almeida fica 35km distante de Jaboticatubas, tem uma agência do Banco do Brasil, tem posto de saúde e todos os requisitos exigidos. Entretanto, arquivaram o processo de Vila Almeida por causa de fatores políticos.

No meu entendimento, a lei tem pontos duvidosos. Falar na existência de 400 casas no núcleo urbano é questionável. Muitos Deputados já indagaram o que é núcleo urbano e receberam como resposta que não é a sede urbana mas sim a sede nas imediações. Fica aqui, portanto, o meu alerta e o meu apoio ao Distrito de Vila Almeida. Muito obrigado.

O Deputado Marcos Helênio - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, imprensa, público aqui presente, gostaria da atenção de todos, principalmente da imprensa, para o fato que pretendo denunciar aqui, hoje.

Apesar de respeitar todos os Deputados desta Casa, gostaria de saber por que o Deputado Romeu Queiroz comandou, ontem à noite, a rejeição de um projeto que previa a apreensão de veículos automotores oficiais, quando estivessem sendo usados fora do horário de serviço. Lamentavelmente, 30 Deputados o acompanharam, sem saber sequer o que estavam votando.

Nunca questioneei voto de ninguém, mas gostaria de saber o que está por trás disso. Já vi concessionárias, empreiteiras e cartórios por trás de determinados projetos. Entretanto, quem estaria por trás de um projeto que trata da apreensão de carros oficiais utilizados fora do horário de serviço? Ora! Será que o Governador iria pedir para que esse projeto fosse rejeitado, sendo que ele passou por todas as comissões a que foi distribuído, recebendo parecer pela constitucionalidade, pela juridicidade e pela legalidade, foi aprovado em 1º turno e iria também ser aprovado em 2º turno, ontem à noite?

Essa atitude é uma represália a quem? Ao PT, em virtude de haver pedido uma análise melhor, a fim de verificar a questão do projeto sobre cinto de segurança, pois parece que houve, novamente, a intervenção de concessionárias? Será que é represália do Deputado Romeu Queiroz?

Respeito todos os votos, mas esse voto foi imoral, esse voto descredenciou a Assembléia Legislativa. Será que vamos continuar usando carros oficiais para piqueniques, passeios na praia ou compras nos "shoppings"? Será que vamos ficar calados, mesmo sabendo quem usa os carros oficiais para essas finalidades?

Esse foi um fato que envergonhou esta Assembléia, pois o projeto tramitou normalmente, sendo aprovado em todas as comissões. O Deputado Jairo Ataíde, com sua dignidade e seu conhecimento, apresentou uma emenda aperfeiçoando-o ainda mais, e não sei por que cargas-d'água, ontem à noite, 30 Deputados - é até um número cabalístico,

lembrando as 30 moedas com as quais Jesus foi traído - votaram pela rejeição do projeto. Isso é triste e denigra esta Casa.

Não quero entrar muito em determinados aspectos, pois esta Assembléia - e a imprensa poderá investigar a fundo - tem muita sujeira em termos de ASLEMG, de ADSERVIS, de ASFAS e de IPLEMG. Vamos pôr tudo isso para fora! Vamos apurar tudo isso!

Respeito todos os Deputados, não sou radicalista, procuro votar com o Governo sempre que o projeto é sério. Tenho agido sempre dessa maneira. Entretanto, esse projeto está tramitando na Casa há bastante tempo. No ano passado, ele foi aprovado em todas as comissões, mas teve que ser arquivado, pois a legislatura chegou ao final. Foi desarquivado este ano e aprovado novamente em todas as comissões, com o objetivo de acabar com os gastos, com o abuso de determinadas pessoas que usam indiscriminadamente os carros oficiais. Como é que esse projeto pode ser rejeitado, justamente no momento em que o Governo reclama da falta de verbas, diz que pretende demitir não sei quantas mil pessoas e atrasa o pagamento dos funcionários?

Gostaria de saber - estão me indagando - o motivo do atraso do pagamento dos funcionários desta Casa. Os Deputados podem e recebem adiantamentos, pois amanhã o dinheiro estará depositado em nossa conta. Mas isso não ocorrerá com os funcionários, que irão receber o pagamento somente no dia 5 e ainda terão de pagar multa em suas prestações.

Penso que foi uma vergonha que tenha acontecido isso ontem à noite. Os Deputados podem e devem votar com o Governo, porque eles são governistas. Mas isso não tem nada a ver, pelo contrário, o projeto é para beneficiar o Governo Eduardo Azeredo, evitando gastos desnecessários daqueles que utilizam carro oficial fora do serviço. Sabemos que são muitos, e a população cobra, porque está cansada de ver carro de chapa fria levando criança para a escola, para o "shopping" e para a praia.

Várias Prefeituras entrariam com projetos análogos, pedindo que no seu município acontecesse a mesma coisa. Ontem o Líder do Governo levantou, comandando como se fosse um maestro, pedindo que votassem contra. Muitos Deputados hoje me falaram que não sabiam nem em que estavam votando. É lamentável, porque é um projeto que não tem nada contra o Governo; é para moralizar. Sua rejeição é contra o povo. Ou seria uma resposta ao PT? O PT tem respeitado a Casa. Sou uma pessoa moderada, nunca radicalizei nenhum projeto, sempre discuti todos aqueles que são razoáveis. Agora, eu queria, no mínimo, esta explicação por parte do Deputado Romeu Queiroz: quem pediu para retirar o projeto? Foi alguma empreiteira ou o quê? Não tenho relação com empreiteira, com concessionária ou com cargos oficiais. Isso me preocupa e me deixa realmente decepcionado. Vou ser sincero: não vale a pena continuar sendo Deputado. Esta é minha última legislatura, porque isso é vergonhoso.

O Deputado Almir Cardoso - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, povo nas galerias, inicialmente, gostaríamos de nos solidarizar com as questões levantadas pelo colega Deputado Marcos Helênio e compartilhar com ele a indignação por ver um projeto tão bom, que visa preservar o interesse do Estado, ter um tratamento como esse projeto teve.

Também quero me manifestar com relação ao pagamento do funcionalismo da Casa. Ao transitar hoje na Assembléia, escutamos inúmeras manifestações de preocupação do funcionalismo com relação ao não-pagamento dos funcionários no dia de amanhã. Gostaríamos de solicitar da Mesa e da Diretoria-Geral que revejam esse posicionamento, se ele realmente procede, para que se possa atender aos interesses dos funcionários, a fim de que estes possam honrar seus compromissos.

Srs. Deputados, estamos aqui hoje para falar de um projeto de nossa autoria, em tramitação nesta Casa, que dispõe sobre as condições para preenchimento, exercício e vacância de cargo de direção nas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações pertencentes ao Estado de Minas Gerais. Gostaria de fazer uma breve leitura de alguns tópicos e também alguns comentários.

- Lê o Projeto de Lei nº 404/95 e sua justificativa, publicados na edição de 26/8/95.

O Deputado Paulo Schettino - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, imprensa, galeria, volto hoje à tribuna para falar novamente a meus pares sobre um problema triste que está acontecendo com relação à assistência médica em nosso Estado.

Os ex-guardas civis e os ex-fiscais de trânsito, que são aproximadamente 1.600, juntamente com suas famílias, estão totalmente sem assistência médica. O que ocorre, Sr. Presidente, é que quando as corporações foram extintas eles não foram incorporados à Previdência do Estado para efeito de assistência médica. A Secretaria da Segurança fazia convênios, e os servidores eram atendidos por entidades particulares. De algum tempo para cá, esses convênios têm sido feitos com a Previdência do Estado. Ocorre que, há vários dias, os convênios venceram, e a Secretaria da Segurança adotou medidas pertinentes para que eles fossem renovados, mas, infelizmente, por motivos que desconheço, a Secretaria da Fazenda não repassou a verba para a Previdência do Estado. Assim, Sr. Presidente, esses funcionários, quase todos aposentados e mais idosos, estão à mercê da sorte, jogados de qualquer maneira,

sem nenhuma assistência médica.

O Hospital do IPSEMG não atende a esses funcionários, porque a Secretaria da Segurança não fez o repasse da verba.

Se o convênio fosse entre o Estado e a iniciativa privada, ainda poderíamos entender, mas é do Estado com o Estado. Poder-se-ia alegar que a entidade privada não havia recebido o pagamento e, logicamente, não poderia prestar a assistência médica.

Essas pessoas estão na maior dificuldade. Os senhores sabem que a assistência médica em nosso Estado é ineficiente e que nosso sistema de saúde pública é totalmente precário. Assim, esses funcionários não têm a quem recorrer.

Apelo novamente ao Sr. Governador do Estado e ao Secretário da Fazenda para que liberem esse dinheiro para a Previdência do Estado, para que os ex-fiscais de trânsito e os ex-guardas-civis, juntamente com suas famílias, sejam atendidos pelo IPSEMG, recebendo a devida assistência médica. Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores e senhoras que nos visitam nesta tarde, imprensa aqui presente, estivemos, esta semana, precisamente no dia 29, terça-feira, em Montes Claros, em companhia do Vice-Governador Walfrido dos Mares Guia, que fez o lançamento do Programa Mineiro de Desenvolvimento Integrado, a convite da AMAMS e de autoridades dos setores industrial e político daquela cidade. Na ocasião, o Vice-Governador, em presença de mais de uma centena de empresários e políticos, estando a Casa representada pelos Deputados Péricles Ferreira, Gil Pereira, Jairo Ataíde e por mim, pôde debater com a comunidade norte-mineira esse programa do Governo.

Entre os assuntos tratados em Montes Claros, um chamou a atenção, inclusive da imprensa belo-horizontina: foi a reestruturação do Estado. O Vice-Governador, em nenhum momento, disse que o Estado iria demitir 7 mil funcionários. Ele deixou claro que, para que o Estado possa cumprir a sua meta de investimento da ordem de US\$4.000.000.000,00, de 1996 a 1999, teria que procurar recursos internacionais e conter os gastos, principalmente internos, diminuindo a dívida que, no final de 1995, chegará aos R\$6.000.000,00. E disse claramente que o primeiro plano do Governo nessa meta de reestruturação do Estado será a valorização do funcionário público estadual, aquele funcionário que trabalha, que faz a história do nosso Estado. Os funcionários que não trabalham, que encaram o serviço público estadual como um "bico", aqueles funcionários viciados em atestados médicos seriam punidos, tanto o funcionário como o médico que está fornecendo o atestado falso. Isso é óbvio, é claro e acontece em toda sociedade moderna que quer crescer.

Mas, em nenhum momento, o Sr. Walfrido dos Mares Guia disse que vai punir ou demitir funcionários do Estado de Minas Gerais. Ele discorreu também sobre a questão da saúde pública. A prioridade do Estado é investir na saúde pública, para diminuir essa agonia, esse caos que estamos vivendo hoje. A educação de alto nível é também prioridade. Os recursos hídricos, principalmente para a região norte-mineira, foram citados bem como a implementação do Projeto Jaíba, motivo do nosso pronunciamento de ontem. Já estão assegurados recursos de US\$89.000.000,00 para serem aplicados nos vales do Jequitinhonha e do Mucuri, em projetos de irrigação dos rios Jequitinhonha e Pardo.

Com relação ao sistema viário, deixou claro a necessidade de o Estado aplicar recursos na duplicação da Fernão Dias, no ramal Pirapora a Unaí, e da Rodovia do Vale do Aço. Há programas avançados no setor habitacional como o Pró-Saneamento e o Pró-Habitação, em que Minas Gerais terá recursos de US\$169.000.000,00, beneficiando, principalmente, o trabalhador de baixa renda, aquele que ganha até três salários mínimos. É o trabalhador que não tem acesso aos bancos oficiais, que nem é recebido por seus gerentes.

Foram essas as palavras do Sr. Walfrido dos Mares Guia. Palavras claras, que estão gravadas e foram mal interpretadas por um segmento da imprensa belo-horizontina. Em nenhum momento, o Sr. Walfrido se colocou contra a modernização do Estado ou contra o funcionalismo público de Minas Gerais, que é o principal sacrificado nessa história toda. O Sr. Walfrido tem o nosso apoio, o apoio desta Casa, e todo esse plano será amplamente debatido pelos Deputados, livremente, na presença da sociedade mineira. Muito obrigado.

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 30/8/95, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.112, de 1995, assinou os seguintes atos relativos a cargos do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

exonerando Elizabeth Pires Magalhães de Moraes do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25, com exercício no gabinete do Deputado Geraldo Rezende;

nomeando Elizabeth Pires Magalhães de Moraes para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39, com exercício no gabinete do Deputado Geraldo Rezende.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 1989, 434, de 1990, 845, de 1993, e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato:

nomeando Luiz Geraldo Alves para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Arnaldo Penna, Vice-Líder do Bloco da Maioria.

Nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, assinou o seguinte ato:

nomeando Irê Isoldino da Silva Borges para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia Legislativa.
